

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra, divulga, a quem possa interessar, a lista de classificados no 6º Processo Seletivo Continuado de Vagas Remanescentes para Ingresso e Transferências 2025 primeiro semestre, **convocando** os Candidatos Classificados EM Terceira Chamada para a **realização das matrículas**, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025 das 8h00 às 11h00, das 14h00 às 16h00 ou das 19h00 às 20h30 **na Secretaria de Graduação da Unidade II, localizada na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Bairro São José, Franca/SP, Térreo.**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM TERCEIRA CHAMADA – INGRESSANTE**

| 1º sem. Psicologia integral |              |              |                              |                 |     |
|-----------------------------|--------------|--------------|------------------------------|-----------------|-----|
| Cód. Inscr.                 | Class. Geral | Class. Opção | Nome do(a) Candidato(a)      | Doc. Identidade | Obs |
| 190260                      | 8º           | 5º           | Maria Vitória Ferreira Teles | 57.***.***-0/SP |     |

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – 1 (uma) foto 3x4, apresentando os originais e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:**

- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cédula de identidade (RG);
- ✓ Certificado de Quitação Militar ou Prova de Alistamento (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- ✓ Título de eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- ✓ CPF;
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais já impresso e assinado pelo contratante e pelo fiador (02 vias, imprimir frente e verso); Contratante: Maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado – o próprio aluno. Menor de 18 (dezoito) anos – pais ou responsável legal, que efetuará a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais como contratante. Apresentar os originais e cópia da Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência deste responsável. Fiador: Ser maior de 18 (dezoito) anos. Contratante e fiador não podem ser cônjuges.
- ✓ Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência do fiador.

Em conformidade com o Edital 002/2025, do Centro Universitário Municipal de Franca, a Instituição reserva a si o direito de não abrir turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de alunos não seja atingido.

Franca, 12 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
Reitor